



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL N° 229/2022

RETIFICA O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 213/2022

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Tomada de Preços n° 213/2022 que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção de 05 (cinco) módulos de 48 (quarenta e oito) unidades de gavetas mortuárias, totalizando 240 (duzentas e quarenta) unidades no Cemitério Municipal, neste Município, ALTERANDO** O Anexo I do Edital, assim como a Planilha Orçamentária e Cronograma Físico/Financeiro, com alteração na data para o certame.

**Altera-se:**

**ANEXO I**

**Edital de Tomada de Preços n° 213/2022**

**LOTE**

Item	Descrição do serviço	Quantidade	Valor global estimado	Valor global cotado
01	Empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à construção de 05 (cinco) módulos de 48 (quarenta e oito) unidades de gavetas mortuárias, totalizando 240 (duzentas e quarenta) unidades no Cemitério Municipal, neste Município.	1 serviço	R\$ <b><u>450.754,95</u></b>	R\$
Valor total de material: R\$ ..... (.....).				
Valor total de mão de obra: R\$ ..... (.....).				

Razão Social:

CNPJ:

Assinatura do representante legal da empresa:

Assinatura do responsável técnico:

Data:

Prazo de validade da proposta: Conforme Edital.

Forma de pagamento: Conforme Edital.

Nº telefone/fax para contato:

E-mail:

Em razão desta retificação, altera-se a data para cadastramento, em cumprimento ao item 5 do Edital: até as 18h do dia 16/12/2022 e, a data para pedido de informações, em cumprimento ao item nº 18.14 do Edital: até as 19h do dia 16/12/2022, e agenda-se o certame para o dia 21/12/2022 às 14h.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de dezembro de 2022.

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**  
Prefeito